ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.696, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de WOLCAMAR MARTINS DA SILVA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de WOLCAMAR MARTINS DA SILVA a via pública localizada na Vila 300 que tem início na rua Dr. João Flores da Cunha e Dr. Abdon de Mello, ficando paralela a rua Manoel Pratos Garcia, ficando entre os quarteirões 64 e 65.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devêndo constar nas mesmas , abaixo do nome os dizeres: "Radialista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner